DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 04/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP**, CONVOCA o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo 04/2023, para contrato de Professor I - Infantil, (1 vaga) para se apresentar (em) na Diretoria Municipal de Educação Pedra Bela, sito a Travessa Antonio Cenciani,101, dia 06/06/2024 às 13h – Centro – Pedra Bela – SP a fim de ser (em) contratado (s) sob a Lei nº 598/2018 em caráter temporário.

CL	NOME DO CANDIDATO	CARGO
02	Larissa Tafnes da Silva Barreto	Professor I- Infantil
03	Marilda Cristina Lambert	Professor I- Infantil

A contratação será realizada em estrita observância a ordem de classificação e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, sendo contratado o candidato melhor classificado. No caso de desistência ou de não preenchimento dos requisitos exigidos para contratação passar-se-á ao próximo candidato melhor classificado e assim por diante até o preenchimento da vaga.

A relação de documentos necessários para contrato está disponível no site: www.pedrabela.sp.gov.br. O não comparecimento até a data prevista implicará na desistência da vaga.

Pedra Bela, 03 de junho de 2024.
Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITALNº 01/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP** CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2018 para se apresentar até a data de 12 de Junho de 2.024 na Prefeitura Municipal de Pedra Bela, localizada na Rua Bernardino de Lima Paes, 45, Centro – Pedra Bela SP, a fim de ser contratado pelo Regime da C.L.T:

1- EMPREGO PUBLICO: MERENDEIRA

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
12º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	2828

A relação de documentos necessários para registro está disponível no site: www.pedrabela.sp.gov.br. O não comparecimento até a data prevista implicará na desistência da vaga.

Pedra Bela, 04 de junho de 2.024
Alvaro Jesiel de Lima Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	31/2023
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL 19/2023
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LICENCIAMENTO E OU LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR – SOFTWARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA E CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O **Município de Pedra Bela**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.290.426/0001-65, com sede administrativa na Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP, por seu representante legal, Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, ao final assinado, vem por meio desta, **ADVERTIR** a empresa abaixo identificada, conforme segue:

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, com sede A Rua João Pessoa, nº 1183 – térreo sala 1 e 2 – Bairro Velha.

A empresa participou e sagrou-se vencedora do Pregão 19/2023, porém, conforme relatório da chefe do departamento de Gestão de Pessoal, a empresa não vem cumprindo o acordado em contrato.

Na data de 11 de dezembro de 2023, a empresa foi Notificada a respeito de um problema relacionado aos chamados de nº 680495 e 665638, os quais já foram solucionados.

Novamente na data de 03/06/2024, a chefe do Dep. De Gestão de Pessoal, encaminhou ao Departamento de Licitações, relatório de chamado em aberto acerca de divergências apontadas no SIOPE (chamado de nº 748714 em anexo), o qual até o momento não foi resolvido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Sendo assim, fica a empresa acima identificada, **ADVERTIDA,** a no **prazo de 48 horas** a contar do recebimento desta notificação, a executar integralmente e fielmente o acordado, conforme as especificações contidas no termo de referência do edital e contrato assinado sob pena de aplicação das sanções cabíveis, INCLUSIVE MULTA NO VALOR DE r$ 66.669,99.

Dê ciência e publique-se.

Pedra Bela, 06 de junho de 2024.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito